

O direito de ouvir e de contar histórias, compartilhar memórias e recontar a História*

Aldanei Menegaz de Andrade¹

Resumo:

Apresento neste artigo reflexões a cerca da memória, da história e do direito de ouvir e de contar histórias. A História e a memória são Direitos Humanos? Será o conhecimento do passado, do presente e do futuro, um direito dos homens e dos diferentes grupos sociais? Procurei responder a estas questões com voz e visão de uma contadora de histórias que estudou para também tornar-se uma contadora da História. Estas reflexões partiram da pesquisa realizada para a elaboração da dissertação: “Quem conta um conto, aumenta um ponto: contadores de histórias no Distrito Federal (1991 a 2011). Conforme diz Walter Benjamin (1994): “Só é possível contar se houver uma comunidade de ouvintes”, pois contar e ouvir fazem parte da palavra, como explica Hassane Kouyaté: “A palavra pertence metade a quem fala e metade a quem ouve – assim se faz a palavra”. O contador de histórias é um personagem que pode ser encontrado nas entrelinhas, nas lacunas da história oficial que pouco valor deu aos sujeitos anônimos e secundários. Todas as pessoas têm direito de ouvir e de contar histórias, compartilhando suas memórias e recontando a História.

Palavras chave: contador de histórias; memória; direitos humanos.

Abstract:

This article presents some reflections on memory, history and the right to hear and tell stories. History and memory are Human Rights? Is the knowledge of past, present and future, a right of men and of different social groups? I tried to answer these questions with voice and vision of a storyteller who also studied to become an accountant in history. These discussions started from the research conducted for the preparation of the dissertation: "Whoever tells a tale, increases by one: storytelling in the Federal District (1991-2011). As Walter Benjamin says (1994): "You can only tell if there is a community of listeners," for telling and listening is part of the word, as explained by Hassane Kouyaté: "The word belongs half to the speaker and the listener half - so it is the word. " The storyteller is a character that can be found between the lines, gaps in the official history that has little value to the anonymous and secondary subjects. Everyone has the right to hear and tell stories, sharing their memories and recounting history.

Keywords: storytelling; memory; human rights.

*“Uma história é uma carta
que chega do ontem para nós.
Cada pessoa que a reconta
acrescenta a ela sua palavra
e a envia para amanhã”
G. e H. Papashvily*

* Artigo submetido em 15 de mai./2012, e aprovado em 20 de jun./2012.

¹ Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (PPGHIS/UnB), e professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Contato: aldaneimenegaz@yahoo.com.br

Contar histórias é uma forma de acessar o passado, tornando-o presente com a ação da narração e ecoando vozes para o futuro. Cabe ao contador de histórias fazer esta ponte entre o ontem, o hoje e o depois. A história sempre reuniu pessoas que contam e ouvem.

Refletindo sobre todo aquele que busca tornar-se historiador, cuja meta é chegar à “verdade do acontecido”, Sandra Pesavento esclarece que o máximo que poderá atingir será sempre a construção de versões possíveis, plausíveis, aproximativas daquilo que teria ocorrido (2008: 18). O passado em si já é uma invenção, quando buscamos o passado é através da memória que buscamos o acontecido. A memória também é criação, recriação de algo acontecido. Segundo Pierre Janet (op. cit. LE GOFF, 1990: 424) o ato mnemônico fundamental é o comportamento narrativo, que se caracteriza, antes de mais nada, pela sua função social. Segundo Ricoeur (1993: 68), “narrar é contar, é valorizar o humano. É conferir ordem aos fatos, alinhar personagens, tecer uma intriga; é ainda transgredir o discurso oficial em busca da criação”. Esta fala de Ricoeur abre espaço para a criação. Ele vê o historiador como aquele que pesquisa, escreve, cria a maneira de desenvolver a narrativa, a intriga, elemento fundamental para despertar o interesse de quem lê ou ouve o fato narrado.

Memória e história são narrativas e estão ligadas ao decorrer do tempo. Sendo narrativas, são representações discursivas que reconstroem o passado para dar entendimento ao presente. Segundo Verena Alberti (2004: 27), a metodologia da história oral é bastante adequada para o estudo da história de memórias, isto é, de representações do passado. O conceito de representação é vital para o estudo da cultura. “As representações são presentificações de uma ausência, em que representante e representado guardam entre si relações de aproximação e distanciamento” (PESAVENTO, 2008: 12). O contador de histórias re-apresenta o mundo pela linguagem, pelo discurso, pelo som, pelos gestos, voz, corpo, pela performance –, “a representação dá a ver – e remete a uma ausência. Ela é em síntese, um estar no lugar de”. E conforme esclarece Pesavento, com isso, a representação é um conceito que se caracteriza por sua ambigüidade, de ser e não ser a coisa representada (Cf. PESAVENTO, 2008: 13). Durante uma sessão de contos, o contador de histórias representa as personagens, faz ver os lugares da história e segue um fio narrativo mantendo a atenção da audiência.

O imaginário é um conceito que deriva do de representação,

É sempre um outro real, e não o seu contrário. [...] O imaginário existe em função do real que o produz e do social que o legitima: existe para confirmar, negar, transfigurar ou ultrapassar a realidade. O imaginário compõem-se de representações sobre o mundo do vivido, do visível e do

experimentado, mas também se apóia sobre os sonhos, desejos e medos de cada época, isto é, sobre o não tangível nem visível, que passa, porém a existir e a ter força de real para aqueles que o vivenciam”(PESAVENTO, 2008: 13-14).

As histórias são meios de acessarmos o imaginário. Nelas tudo pode, a realidade e a imaginação convivem, assim como na realidade onde o imaginário também é real.

“Assim como a história é a narrativa que presentifica uma ausência no tempo, a memória recupera, pela evocação, imagens do vivido” (PESAVENTO, 2008: 15). Essas imagens podem ser evocadas através de objetos, cheiros, músicas, e pela própria narrativa que da visibilidade ao acontecido. As lembranças estão relacionadas a coisas acontecidas. A tentativa de recuperar o passado intacto é logo frustrada pela impossibilidade de viver novamente o passado. A lembrança, a recordação é sempre recriação, ressignificação do acontecido. Tanto a história como a memória são ficcionais. A memória é seletiva, você lembra o que selecionou e seleciona o que foi significativo, o que tocou a emoção.

Na construção da memória existe um jogo entre lembrança e esquecimento. Selecionamos lembranças, abandonamos outras, outras tentamos abandonar, mas elas nos perseguem. Existem os silêncios e os vazios por parte do sujeito que evoca os quais precisam ser compreendidos pelo historiador, aquele que escreve. E como diz Ecléa Bosi (1994: 20), “lembrar não é reviver, mas re-fazer. É reflexão, compreensão do agora a partir do outrora; é sentimento, reparação do feito e do ido, não sua mera repetição”. Aquele que lembra, investiga, confronta, busca a confirmação com outros através de testemunhos orais ou escritos. Assim “as reminiscências do eu são trabalhadas com o auxílio das memórias dos outros, tal como a escrita da história, enquanto escrita no tempo, dá-se em palimpsesto com outras escritas precedentes” (PESAVENTO, 2008: 16).

A memória também deve ser entendida como fenômeno coletivo e social. Nos últimos anos, indivíduos, subjetividades, trajetórias pessoais, histórias de vida, passaram a ter espaço na historiografia narrando uma história não oficial, nem celebrativa, “cujo triunfalismo é a vitória do vencedor a pisotear a tradição dos vencidos” (BOSI, 1994: 19). Não esta história, mas uma história que se preocupa com pessoas simples, com pessoas que nunca tiveram espaço na historiografia oficial.

E conforme aborda Pesavento (2008: 16-17):

Cultura, representação, imaginário, sensibilidades, memória e subjetividade, em associação com uma atitude hermenêutica, são, pois, conceitos de que se apropriam os investigadores do passado no terreno da cultura, os quais, nesses últimos vinte anos, construíram uma corrente

Em Tempo de Histórias

historiográfica consolidada. Tais conceitos formam como que um marco e um guia para a percepção do historiador, pois estão a iluminar seu olhar sobre o acontecido e a possibilitar que ele construa seu tema enquanto objeto, ou seja, que o problematize, lançando perguntas e questões ao passado, empenhando-se em encontrar possíveis respostas.

É seguindo esta esteira que busquei construir meu projeto de pesquisa sobre os contadores de histórias do Distrito Federal. Procurando conhecer estes personagens, suas histórias, as histórias que contam e as que ouviam quando criança. E qual a influência destas histórias em sua vida?

Busco a identificação dos contadores de histórias. Procuo dar voz a estes dentro da historiografia, utilizando como fio condutor a metodologia da história oral. Segundo Lucília Delgado (2006: 15-16):

A história oral é um procedimento metodológico que busca pela construção de fontes e documentos, registrar, através de narrativas induzidas e estimuladas, testemunhos, versões, interpretações sobre a História e suas múltiplas dimensões: factuais, temporais, espaciais, conflituosas, consensuais. Não é, portanto, um compartimento da história vivida, mas, sim, o registro de depoimentos sobre essa história vivida.

Sendo assim a história oral é um caminho para produção do conhecimento histórico. O depoimento é produzido no tempo presente, sobre um tempo passado. O contador de histórias trabalha com representações, uma vez que ao contar as histórias está representando, apresentando estas outra vez, sempre as mesmas e sempre outras. Faz de sua apresentação uma performance. Leva o ouvinte a ver o invisível e a ouvir muitas vezes o indizível, buscando através do imaginário, outros espaços, outras temporalidades. De acordo com Thompson (1992: 44):

A história oral é uma história construída em torno de pessoas. Ela lança a vida para dentro da própria história e isso alarga seu campo de ação. Admite heróis vindos não só dentre os líderes, mas dentre a maioria desconhecida do povo. Estimula professores e alunos a se tornarem companheiros de trabalho. Leva a história para dentro da comunidade e extrai a história de dentro da comunidade. Ela ajuda os menos favorecidos, especialmente os idosos, a conquistarem dignidade e autoconfiança. Propicia o contato – e a compreensão – entre classes sociais e entre gerações. E para cada um dos historiadores e outros que partilham das mesmas intenções, ela pode dar um sentimento de pertencer a determinado lugar e a determinada época. Em suma, contribui para formar seres humanos mais completos. Paralelamente, a história oral propõe um desafio aos mitos consagrados da história, ao juízo autoritário inerente à sua tradição. E oferece os meios para uma transformação radical no sentido social da história.

Na pesquisa com os contadores de histórias busquei trabalhar também com as pessoas idosas, guardiãs da sabedoria, aquelas que segundo Benjamin “sabem dar conselhos, e têm experiências para compartilhar”.

Construir junto esta história, participar, investigar, estudar, é algo estimulante, que me leva a ter este sentimento de pertencer a este lugar e a esta época. Percebo que as histórias contadas também contribuem para formar cidadãos participativos e que estes podem adquirir um sentimento de pertença e de compartilhamento durante uma sessão de contos. Durante uma sessão de contos é possível ter as diferentes gerações desfrutando de um mesmo espaço em uma mesma atividade compartilhando histórias e memórias. É como experimentar um espaço de comunidade dentro de uma sociedade individualista.

Pensar a este respeito me faz concluir que, a história e a memória são direitos humanos. Os quais precisam ser respeitados e estimulados. Quando a pessoa tem este sentimento de estar fazendo parte da história, de estar também construindo esta, tem uma sensação de pertencimento, de vitalidade e liberdade para agir, construir e reconstruir a história contada com um olhar crítico diante da realidade. O direito de recontar a História sobre um novo patamar, consultar novas fontes, ou as mesmas, e ler nas entrelinhas, buscar nas lacunas o que não foi dito, o que foi silenciado e também esquecido, faz com que a história seja viva, não estanque, nem petrificada.

Tanto a história, quanto a memória são “narrativas de reconfiguração temporal de um acontecido”. Ambas têm a capacidade de representar o passado. Pesavento, citando Bergson, comenta que “é sempre um sujeito que rememora, um indivíduo que evoca o tempo do vivido, que resgata lembranças de forma seletiva, e que também esquece, exclui, de forma consciente ou inconsciente”. E lembra também da ponderação de Catroga a esse respeito, quando diz que:

A memória individual é formada pela coexistência, tensional e nem sempre pacífica, de várias Memórias (pessoais, familiares, grupais, regionais, nacionais, etc) em permanente construção devido à incessante mudança do presente em passado e às conseqüentes alterações ocorridas no campo das representações do pretérito (PESAVENTO, 2006: 4).

Benjamin, comentando sobre as revisões de Proust, as quais “levavam tipógrafos ao desespero”, quando estes recebiam as provas devolvidas após revisões que não eram feitas, e com as margens completamente escritas, preenchidas com o material novo, nos faz perceber o quanto o presente se torna passado numa cadência sem fim. Revisar o passado é algo possível de ser feito minutos após este “agora”. Por isso Benjamin diz que a história é objeto de uma

construção de um tempo saturado de “agoras”. “A lei do esquecimento se exercita também no interior da obra. Pois um acontecimento vivido é finito, ou pelo menos encerrado na esfera do vivido, ao passo que o acontecimento lembrado é sem limites, porque é apenas uma chave para tudo o que veio antes e depois” (1994: 37). Um acontecimento, quando lembrado e compartilhado, a partir da interação do indivíduo com social, em uma contínua reconstrução, preenchendo lacunas e vazios com lembranças de terceiros, possibilita refazer a narrativa. A história pode ser recontada infinitas vezes. Ao articular uma memória social, a história se apodera da memória. A memória se torna história a partir desta interação do indivíduo com o social. “A memória social tornada coletiva é o momento ápice do processo de *anamnese*, determinado pela vontade de lembrar, pela intenção de reter no presente o que se passou no passado e transmiti-lo ao futuro” (PESAVENTO, 2006: 5).

Beatriz Sarlo (2005: 9) afirma que o tempo passado é sempre conflituoso. Porque a história nem sempre acredita na memória e a memória sempre desconfia de uma reconstrução que não ponha em seu centro os direitos de recordação (direitos de vida, de justiça, de subjetividade).

De acordo com Delgado (2006: 37), os homens como sujeitos da História e de sua temporalidade podem produzir acontecimentos e mudanças, ou impedi-los de se concretizarem. Podem construir referências ou destruí-las. Podem reafirmar o poder, ou contestá-lo, podem tolher a liberdade do ser ou reafirmá-la. A consciência de estar agindo e fazendo a história é um passo importante para as pessoas optarem, centrarem-se em si e tomarem seus posicionamentos, buscando também a revisão de certos direitos a muito já estabelecidos.

Ouvir histórias é uma forma de construir memórias de um tempo anterior e acessar esta ancestralidade.

Como afirma Tolkien (2010: 63), a fantasia continua sendo um direito humano: fazemos em nossa medida e em nosso modo derivativo, porque somos feitos, e não somente feitos, mas à imagem e semelhança do criador. E isto nos insere em um campo da criação. Esse direito de criar precisa ser estimulado, estudado e praticado nas escolas e universidades que de um modo geral seguem normas e regras e pouco abrem espaços para processos criativos. Nossas escolas desprezam a oralidade, o menino entra na escola e é logo convidado a silenciar e a copiar. Esse direito a fantasia precisa ser estimulado, é necessário que se tome consciência deste direito de ouvir e de contar histórias, compartilhando memórias ancestrais.

O coração da infância é manso, diziam os antigos. Pode ser que sim, pode ser que não. Mas uma coisa é inegável: é do coração da infância que extraímos a base da nossa memória de adultos. O que aprendemos em nossos primeiros anos se transforma nos pilares daquilo que saberemos pela vida afora. (Apresentação do CD Pé com Pé. Palavra Cantada)

Infelizmente nossas escolas ainda se preocupam com um saber utilitário, que ajuda a homogeneizar e calar.

As narrativas históricas produzidas pela história oral são temporalizadas, diferentes das narrativas épicas, que são lendárias e atemporais. Como diz Delgado (2006: 44), “narrativa, sujeitos, memórias, histórias e identidades. É a humanidade em movimento. São olhares que permeiam tempos heterogêneos. É a História em construção. São memórias que falam”.

Segundo Gagnebin, a rememoração também significa uma atenção precisa ao presente, particularmente a estas estranhas ressurgências do passado no presente, pois não se trata somente de não se esquecer do passado, mas também agir sobre o presente. A fidelidade ao passado não sendo um fim em si, visa à transformação do presente (2004: 91). Este olhar para o passado abre espaço para aquilo que ainda não teve direito nem a lembrança, nem às palavras, abre espaço ao esquecido, ao silenciado e ao recalçado, ainda seguindo reflexões de Gagnebin.

O documento Direito à memória e a Verdade diz que:

A investigação do passado é fundamental para a construção da cidadania. Estudar o passado, resgatar sua verdade e trazer à tona seus acontecimentos, caracterizam forma de transmissão de experiência histórica que é essencial para a constituição da memória individual e coletiva (Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, 2010: 209).

O Brasil ainda pesquisa o que ocorreu com as vítimas do regime de 1964, revisitando o passado e compartilhando experiências de dor, violências e mortes. Os direitos humanos violados durante o regime ditatorial estão sendo pesquisados. Os documentos indevidamente retidos ou ocultados, não só da ditadura de 1964, como também da guerrilha do Araguaia estão sendo revisitados buscando amenizar as injustiças com as pessoas que ainda aguardam notícias de entes queridos desaparecidos. A verdade é um direito que precisa ser respeitado. É uma virtude que precisa igualmente ser cultivada.

Os Direitos Humanos são universais, naturais e históricos, no sentido de que mudaram ao longo do tempo, conforme esclarece Benevides, o núcleo fundamental dos direitos é o

direito à vida. Os Direitos Humanos têm mudado ao longo do tempo e podem mudar daqui para frente. São relativamente recentes, no rol dos direitos fundamentais da pessoa humana, aqueles que dizem respeito a direitos sociais não vinculados ao mundo do trabalho.

O conjunto dos direitos humanos, Do ponto de vista histórico é classificado em três gerações, conforme aponta Benevides:

A primeira geração é a das liberdades individuais, ou os chamados direitos civis. Liberdades consagradas no século XVIII, com o advento do liberalismo, são direitos individuais contra a opressão do Estado, contra o absolutismo, as perseguições religiosas e políticas, contra o medo avassalador em uma época em que predominava o arbítrio e a distinção rigorosíssima, mais que em classes sociais, em castas sociais. As liberdades individuais: de locomoção, de segurança, de acesso à justiça, de opinião, de crenças religiosas, de integridade física; foram consagradas em várias declarações e firmadas nas constituições de diversos países. A segunda geração é a dos direitos sociais, do século XIX e meadas do século XX. São aqueles direitos ligados ao mundo do trabalho. Como o direito ao salário, à seguridade social, a férias, a horário, à previdência etc. E também direitos não ligados ao trabalho que dizem respeito a todos: são os direitos de caráter social mais geral, como o direito a educação, à saúde, à habitação. A terceira geração é aquela que se refere aos direitos coletivos da humanidade. Referem-se ao meio ambiente, à defesa ecológica, à paz, ao desenvolvimento, à autodeterminação dos povos, à partilha do patrimônio científico, cultural e tecnológico. Direitos sem fronteiras, chamados de solidariedade planetária. Um meio ambiente não degradado já se incorporou à consciência internacional com um direito inalienável (BENEVIDES, s/d: 9)

Essas três gerações englobam os três ideais da Revolução Francesa: Liberdade, Igualdade e Fraternidade, ou Solidariedade. Benevides aponta a dificuldade que temos de entender a idéia de igualdade.

Igualdade não significa uniformidade, homogeneidade. O direito a igualdade pressupõe o direito à diferença. Diferença não é sinônimo de desigualdade, assim como igualdade não é sinônimo de homogeneidade e uniformidade. [...]. A igualdade significa isonomia, que é a igualdade diante da lei, da justiça, diante das oportunidades na sociedade, se democraticamente aberta a todos. Somos igualmente portadores do direito à diversidade cultural, do direito à diferença de ordem cultural, de livre escolha ou por contingência de nascimento (BENEVIDES, s/d: 10).

A partir desta abordagem dos direitos humanos apreendida do texto que Benevides construiu para palestra sobre Cidadania e Direitos Humanos, busquei dialogar com Cambaxirra, personagem do livro de Ana Maria Machado: “Ah, Cambaxirra se eu pudesse...”, que não parou de cutucar no meu ouvido, enquanto eu estudava o tema dos Direitos Humanos.

Cambaxirra resolve fazer o seu ninho no galho da árvore mais bonita da floresta, e começa a voar e a cantar muito assustada, quando um lenhador se aproxima para derrubar a árvore. Cambaxirra pede para o lenhador não derrubar a árvore e este responde que não é com ele e que ele tem muito medo do capataz que deu a ordem. Cambaxirra ao sentir-se injustiçada e ameaçada, parte em busca de seus direitos. Percorre o caminho indicado pela burocracia, mas não desiste de lutar. E ao sentir-se ameaçada pelo imperador, convoca a presença de “todo-mundo-junto”, mostrando então a sua força, o seu poder, a força do povo. A força que os de cima historicamente sempre tiveram medo: “O medo dos de baixo, que um dia podem se revoltar”. Ela então consegue convencer:

O Imperador a dar ordem ao Duque, para dar ordem ao Marquês, para dar ordem ao Conde, para dar ordem ao Visconde, para dar ordem ao Barão, para dar ordem ao Capataz, para dar ordem ao Lenhador, para não derrubar a árvore de galho mais bonito da floresta, onde a Cambaxirra foi fazer o ninho dela (MACHADO, 1991: 24).

Cambaxirra nos dá um exemplo de cidadania e de consciência de seus direitos a propriedade, a democracia, a paz, a tolerância, enfim, aos direitos humanos. O ninho – direito à vida, direito fundamental. E mais, Cambaxirra luta pelos direitos apresentados nas três gerações: 1ª geração – direito de locomoção, segurança. Acesso a justiça, integridade física. Direitos individuais. 2ª geração – direito à habitação. Direitos sociais. 3ª geração – defesa ao meio ambiente, ecologia, paz. Direitos coletivos. E ainda engloba os ideais da Revolução Francesa: Liberdade (individual, escolha de sua árvore), Igualdade (isonomia diante de toda a hierarquia percorrida, humanidade) e Solidariedade planetária (não permitir que árvores sejam cortadas).

E isto tudo de um livro de literatura infanto-juvenil, o que me faz concluir que as classificações etárias são meras burocracias literárias. Literatura é arte, e sendo arte fica difícil de ser enquadrada.

As histórias da tradição oral, hoje, apresentam uma relação com a transmissão escrita. Concordo com Ana Pelegrin, quando coloca que a memória armazena imagens afetivas junto com estruturas e formas do oral, cantada e decantada pela memória coletiva que retém costumes, rituais e danças, em seu folclore geral, e contos, lendas, romances e versos, na literatura oral.

Percebo que todas as pessoas, indiferentemente da idade, têm direitos de ouvir e de contar histórias, compartilhar memórias, questionar, duvidar e recontar a História. Como

coloca Clarissa P. Estés, falando sobre o dom da história, quando o esquecimento já tiver tomado conta, nos diz:

O dom essencial da história tem dois aspectos: que no mínimo reste uma criatura que saiba contar a história e que, com esse relato, as forças maiores do amor, da misericórdia, da generosidade e da perseverança sejam continuamente invocadas a ser fazer presentes no mundo (ESTÉS, 1998: 9).

Referências bibliográficas

- ALBERTI, Verena. *Ouvir contar: Textos em história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.
- BENEVIDES, Maria Victoria. *Cidadania e Direitos Humanos*. Texto disponível em www.iea.usp.br/artigos.
- BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas, vol. 1*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BOSI, Ecléa. *Memória e Sociedade: Lembrança de Velhos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- COSTA, Cléria Botelho da; MAGALHÃES, Nancy Alessio (Orgs.). *Contar história, fazer História*. Brasília: Paralelo 15, 2002.
- DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *História Oral: Memória, Tempo e Identidades*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- ESTÉS, Clarissa Pinkola. *O Dom da História: Uma fábula sobre o que é suficiente*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Memória e (res)sentimentos: indagações sobre uma questão sensível*. Campina/SP: Editora da Unicamp, 2004.
- GOTLIB, Nadia Battella. *Teoria do Conto*. São Paulo: Ática, 2006.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora Unicamp, 1990.
- MACHADO, Ana Maria. *Ah, Cambaxirra se eu pudesse*. Rio de Janeiro: Salamandra, 1991.
- PELEGRÍN, Ana. *La aventura de oír: Cuentos tradicionales y literatura infantil*. Madrid: Anaya, 2008.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy; SANTOS, Nadia Maria Weber; ROSSINI, Miriam de Souza (Orgs.). *Narrativas, Imagens e Práticas Sociais: Percursos em História Cultural*. Porto Alegre, RS: Asterisco, 2008.

- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Palavras para crer. Imaginários que falam do passado*. Número 6 – 2006. Disponível sur: <http://nuevomundo.revues.org/document1499.html>
- THOMPSON, Paul. *A Voz do Passado: História Oral*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1992.
- TOLKIEN, J. R. R. *Sobre histórias de fadas*. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, 2010.
- RICOEUR, Paul. *Tempo e Narrativa*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.